

Vale anuncia celebração de Termo de Ajustamento Preliminar com Ministério Público Federal

A Vale informa que foram celebrados, ontem, pela Samarco Mineração S.A. (“Samarco”) e suas acionistas, a Vale e a BHP Billiton Brasil Ltda. (“BHPB”), dois Termos de Ajustamento Preliminar com o Ministério Público Federal (“MPF”).

O primeiro Termo de Ajustamento Preliminar tem o objetivo de definir os procedimentos e o cronograma de negociações para a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta Final (“Termo Final”), previsto para ocorrer até 30 de junho de 2017 (“Primeiro Termo”). Este Primeiro Termo cria as bases para a conciliação em torno de duas ações civis públicas que buscam estabelecer reparações e compensações socioeconômicas e socioambientais para os impactos do rompimento da barragem de Fundão: a de nº 0023863-07.2016.4.01.3800, ajuizada pelo MPF (valor de R\$ 155 bilhões), e a de nº 0069758-61.2015.4.01.3400, ajuizada pela União, pelos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e outras autoridades governamentais (valor de R\$ 20 bilhões). Ambas as ações tramitam na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte.

O Primeiro Termo prevê: (a) a contratação de “experts” escolhidos pelo MPF e pagos pelas empresas para fazer o diagnóstico e acompanhar o andamento dos 41 programas do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado em 2 de março de 2016 entre as empresas, os governos Federal, de Minas Gerais e do Espírito Santo e demais autoridades governamentais; e (b) a realização de pelo menos 11 (onze) audiências públicas até 15 de abril de 2017, sendo 5 (cinco) em Minas Gerais, 3 (três) no Espírito Santo, e as demais nas terras indígenas de Krenak, Comboios e Caieiras Velhas, com o objetivo de permitir a participação das comunidades na definição do conteúdo do Termo Final.

O Primeiro Termo prevê também o compromisso da Samarco, da Vale e da BHPB em dar ao juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte garantia para o cumprimento das obrigações de custeio e financiamento dos programas de reparação socioambiental e socioeconômica decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, previstos nas duas ações civis públicas mencionadas, até a celebração do Termo Final, no valor de R\$ 2,2 bilhões, sendo (a) R\$ 100 milhões em aplicações financeiras; (b) R\$ 1,3 bilhão em seguro garantia; e (c) R\$ 800 milhões em ativos da Samarco. A apresentação da referida garantia vigorará até a conclusão das negociações e assinatura do Termo Final ou até 30.06.2017, o que ocorrer primeiro. Para implementação do Primeiro Termo, o MPF irá requerer ao juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte a aceitação de tais garantias até a conclusão das negociações e assinatura do Termo Final, ou até as partes alcançarem um novo acordo sobre garantias. Caso, após 30 de junho, estejam frustradas as negociações, o MPF poderá requerer ao juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte o restabelecimento da ordem de depósito de R\$ 1,2 bilhão atualmente vigente no âmbito da Ação Civil Pública no valor de R\$ 20 bilhões.

Adicionalmente, foi celebrado um segundo Termo Preliminar (“Segundo Termo”), o qual estabelece cronograma para a disponibilização de recursos para programas de reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais causados pelo rompimento da barragem de Fundão nos



Fato Relevante

municípios de Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova no valor de R\$ 200 milhões.

Os compromissos estabelecidos no dois Termos de Ajustamento Preliminar dependem da homologação judicial.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017
Luciano Siani Pires
Diretor Executivo de Relações com Investidores